

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Processo: GAB-PRO-2024/01209

Acordo de Parceria CVL Nº 01/2024

Data da Assinatura: 05/09/2024.

Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a ROCK WORLD S.A.

Objeto: os PARTICÍPES ajustam a constituição de uma parceria que tem como objetivo principal materializar a realização do EVENTO, em sua décima edição, no ano de 2024, na Cidade do Rio de Janeiro.

Valor total: Sem repasse de recursos financeiros entre os participantes.

Fundamento: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021

(*) Omitido no D.O de 10/09/2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO ATA DA PLENÁRIA DO COMDELINE

Realizada no dia 22/08/2024 em sua sede na rua Afonso Cavalcanti, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova. A Plenária foi aberta às 17:45 com o quórum estabelecido pelo Regimento Interno do Comdedine onde a Presidente do Conselho Sra. Fátima Malaquias convidou para secretariar o Conselheiro (a) que pudesse colaborar sendo escolhido pelos presentes o Conselheiro Alexandre Dutra. Em seguida a Presidente Sra. Fátima fez a leitura da convocatória contendo a seguinte pauta: Assuntos internos relevantes ao Conselho; 1- Informes da Executiva: Leitura e aprovação da ata da plenária extraordinária de 01/08/2024. Disponibilizados dos emails e Instagram; 2- Resultados da Comissão: Institucional, Educacional, Cultural (Troféu Conselheiro Ed Miranda Rosa Cultura Negra no Carnaval 18ª Edição); 3- Informes das Instituições: Recolhimento de dados para a carta compromisso; 4- Assuntos gerais; Antes de serem debatidos e discutidos os assuntos e votado pelos Conselheiros presentes fala de 2 a 3 minutos para cada Conselheiro (a) e teto de até 19:30 para término da Plenária. Justificativa: para não sairmos muito tarde e também não ficar cansativo para ninguém; Foi feita a leitura da ata referente a Plenária Extraordinária realizada no dia 01/08/2024 tendo sido a mesma aprovada pelos presentes onde o Conselheiro Márcio reforça sobre a criação das ferramentas para dinamizar os trabalhos no Comdedine. Também foi retificada a data da Plenária do dia 27/06 e não 27/07. O Conselheiro Hélio reforçou sobre o secretário poder colaborar nos registros e elaboração da ata; O Conselheiro Jorge Henrique pede esclarecimentos sobre o seu nome estar sendo mencionado na Ata que foi lida deixando registrado que nunca teve em 35 anos o seu nome sujeito a polêmicas dentro do Conselho e que por algumas vezes pediu ao PDT para o liberar escolhendo novo representante para o Comdedine e irá aguardar a Ata ser publicada para se defender registrando que o Conselheiro Jorge Henrique fez as suas colocações e se retirou da Plenária. A cooperante Vania Mara da Silva Rodrigues, informou que recebeu informações da segurança do prédio da Prefeitura que algum Conselheiro passou pela portaria e não quis se identificar sendo que não é a primeira vez que o fato acontece e sugerido pelos presentes a confecção do crachá do Comdedine para todos os Conselheiros vigentes. A Conselheira Amora Pinheiro observa constar no corpo da Ata sobre os convites que foram mencionados na última Plenária e sugere que o grupo do Whatsapp funcione de forma mais objetiva. A palavra foi passada ao Conselheiro Vice Operacional Márcio Madeira que informou sobre o processo de integração do Comdedine artigo 3º do Regimento Interno e fez a leitura do Relatório Operacional (Segue no anexo I); Dando sequência a discussão do Relatório Operacional apresentando pelo Conselheiro Márcio Madeira o Conselheiro Celio de Oliveira informou sobre a União e solicitou a Plenária para rever a possibilidade da mesma estar agregada ao Comdedine. A Conselheira Ana Paula observou as condições para algumas instituições participarem como cooperantes. O Conselheiro Hélio Santos sugeriu um estudo detalhado. A Presidente Sra. Fátima Malaquias relatou sobre a participação da instituição Unegro; O Conselheiro Hélio Santos relatou sobre a instituição mencionada que em outra época expôs publicamente o Comdedine e foi penalizada conforme as normas do Regimento Interno, a Presidente Sra. Fátima Malaquias propôs a votação após a exposição de fatos relatados pelo conselheiro Hélio Santos: a instituição e submetida a votação em que e aprovada somente a instituição Unegro pelos presente o seu retorno; Registrando a justificativa da Conselheira Sra. Nilza Lima que não pôde comparecer na Plenária, registra-se a ausência justificada do Conselheiro Alexandre Fernandes, faz se registrar a presença da Presidente do IPCN Sra. Márcia Glória; A Presidente Sra. Fátima Malaquias informa que está aguardando o retorno do Secretário de Educação para o dar andamento no processo do Prêmio Pesquisa Escolar. Também informou que a Comissão Integrada precisará definir data e local para a realização do Prêmio Conselheiro Ed Miranda Rosa de Cultura Negra no Carnaval; Foi encerrada o prazo para recolhimento das sugestões para a carta compromisso será aprovada internamente e enviada para o Prefeito; A Presidente do IPCN Sra. Márcia Glória informa que estará com mais frequência nas Plenárias e atividades do Comdedine e reforçou a União as questões do povo Preto e flexibilizar algumas questões referentes a participação de movimentos junto ao Conselho; A Pres. Sra. Fátima Malaquias reforçou a União entre as instituições e movimentos culturais e sociais ligados do povo Negro. A Presidente Sra. Fátima Malaquias registra o retorno do Renascença. Nada mais a relatar dar-se por encerrada as 19:30h esta plenária. **ANEXO I - Relatório Comissão Institucional** - Seguindo disposição trazida e aprovada em Reunião Plenária realizada no dia 25 de abril de 2024, foi aberto período para que Instituições atuantes no movimento Negro se candidatassem a assento junto ao COMDELINE. Outrossim, resta encerrado o prazo para a proposição de pedido de assento conforme informado em Reunião Plenária realizada no dia 01 de agosto de 2024. As seguintes Instituições requisitaram assento junto a este Conselho: Associação Cultural Bloco Carnavalesco Coração das Meninas, Centro Ubunda das Almas (CUA), União dos Grupos Afros e Afoxés, Afins e Fazedores de Cultura Preta do Estado do Rio de Janeiro (UNIAFROFC), Grupo Entrou por Uma Porta, Federação das Associações de Favelas Comunidades e Amigos do Estado do Rio de Janeiro (FAFERJ), União de Negros Pela Igualdade (UNEGRO); Analisados os documentos apresentados tendo como referência o art. 3º do Regimento Interno deste Conselho, passamos às considerações: 1 - Associação Cultural Bloco Carnavalesco Coração das Meninas - Inicialmente temos que a Instituição encaminhou sua documentação após findo o prazo previamente descrito para que se fizesse o cadastro. Ao verificarmos a documentação apresentada, temos que não há como julgarmos a entrada da Instituição, pois esta não apresentou a documentação suficiente para que possamos adequá-la ao requerido em nosso Regimento Interno. Desta forma, apresentamos parecer Negativo a solicitação de assento desta Instituição, neste momento; 2 - CUA - Esta Instituição apresentou todos os documentos requeridos para apreciação de seu pedido. Analisamos também as atividades desenvolvidas e entendemos que, apesar de também atuar no meio religioso, a instituição nos apresentou ações que demonstram sua atuação no movimento Negro, como: Cursos, Oficinas, Criação de uma Biblioteca e Campanhas de arrecadação e Doação de alimentos, dentre outros. Pelo exposto, apresentamos parecer Favorável a solicitação de assento desta Instituição; 3 - UNIAFROFC - A UNIAFROFC apresentou sua documentação e notamos a falta de alguns itens necessários a adequação de seu pedido ao disposto no art. 3º de nosso Regimento Interno, o que, durante o prazo de análise poderia ser retificado. Ocorre que,

da análise dos documentos notamos que esta instituição apresenta falta em requisito fatal o que impediria seu aceite, qual seja, a Instituição não possui 3 anos contados a partir de sua constituição que segundo a Ata de Abertura se deu em 23 de janeiro de 2023. Portanto, apresentamos parecer Desfavorável a solicitação de assento desta Instituição no momento; 4 - Grupo Entrou por Uma Porta - Em análise dos documentos apresentados, entendemos que esta Instituição apresentou os documentos necessários a aprovação de seu pedido e restou comprovada sua atuação em prol do movimento Negro. Desta forma, apresentamos parecer Favorável a solicitação de assento desta instituição; 5 - FAFERJ - Entendemos que a documentação apresentada está de acordo com o Requerido. Igualmente, de acordo está a atuação desta instituição no movimento Negro. Portanto, apresentamos parecer Favorável a solicitação de assento desta instituição; 6 - UNEGRO - Analisados os documentos apresentados por esta instituição e temos que estes encontram-se em conformidade com o Requerido por esta Instituição. Em consulta ao histórico desta Instituição junto a este Conselho e a Conselheiros presentes à época do fato, vimos que esta Instituição outrora fez parte do corpo do COMDELINE havendo sido desligada em função do afastamento de sua Presidente e Conselheira Titular à época. Constatamos, inclusive, nos autos reatuação por parte da instituição datada em 07 de dezembro de 2016. Hoje, a instituição pediu assento junto ao Conselho e faz a ressalva que a pessoa que gerou a ofensa não faz mais parte de seu quadro societário. Devido ao caráter excepcional desta Instituição, submetemos à Plenária esta solicitação de assento; * Galpão Cultural da Cultura Negra (GALCUNE) - Registramos que o senhor Jorge Henrique do Nascimento acompanhado pelo senhor Wagner Matias Andrade de Oliveira compareceram a este Conselho e apresentaram os seguintes documentos: Ata de Diretoria Atualizada e Relação de Conselheiros representantes do GALCUNE. Fazemos a ressalva que logo após a apresentação inicial, a Conselheira titular indicada, srª Suzete Paiva dos Santos apresentou carta requisitando sua descompatibilização deste Conselho. Portanto, para que esta Instituição retome a legalidade requeremos que seja encaminhada relação atualizada de Conselheiros representantes; Em resumo, apresentamos parecer favorável a solicitação de assento junto ao COMDELINE-Rio das seguintes Instituições: CUA, Grupo Entrou por Uma Porta e FAFERJ. Apresentamos à Plenária para debate e decisão o aceite do requerimento realizado pela UNEGRO, restando nosso parecer favorável ao pedido da Instituição. Todavia, entendemos que não atenderam aos requisitos descritos no art. 3º do Regimento Interno deste Conselho as Instituições: Associação Cultural Bloco Carnavalesco Coração das Meninas e UNIAFROFC. Segue o relatório para apresentação em Reunião Plenária; Comissão institucional: Marcio Madeira da Silva, Wanderley Luzia Pereira e Silas Rodrigues Ferreira.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS AVISO DE SELEÇÃO

REF.: AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-31/2024

Processo: SMF-PRO-2024/13021

Objeto: PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESTACIONAMENTO E/OU OUTRAS ATIVIDADES PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA AV. BEIRA MAR, S/Nº - GLÓRIA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL - ESTACIONAMENTO BEIRA-MAR II

Prazo: 10 ANOS

Valor mínimo mensal: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **12 de novembro de 2024, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celpropios.smf@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA EDITAL FP/SUBGGC Nº 108 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, considerando a Manifestação Técnica PG/CES/050/2023/AFC, as deliberações do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município, conforme o Despacho Especial PG/CES/054/2024/AFC, a autorização do Procurador Geral do Município no processo PGM-PRO-2024/01771 e a Resolução PGM nº 1.208, de 05/07/2024, torna público o resultado preliminar da prova objetiva do Processo de Seleção para Estágio Jurídico, Forense e Consultivo, promovido pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - 44º Exame de Seleção, regido pelo Edital FP/SUBGGC nº 94, de 24 de maio de 2024.

Inscrição	Vaga NI	Vaga PcD	Vaga Maior de 60 anos	Nome	Nascimento	Prova Discursiva
2274507	**			Alexsander Alves Gil	22/10/1999	15
2274586				Amanda Lemos Lucas De Souza	09/02/1987	60
2274930				Amanda Lobo Thomaz	19/05/2003	10
2274603				Ana Beatriz Torres De Lima	19/09/2000	85
2274676				Ana Carolina Cortes Mosso	11/03/2003	25
2274692				Ana Clara Martins De Assis	11/09/2000	65
2274852	**			Ana Cláudia Lima De Oliveira	17/01/1999	15
2274901	**			Anderson Azevedo Sales	24/06/2003	95
2274899				André Vieira Sayão	15/06/2004	100
2274710				Anna Julia Avendano De Carvalho	14/07/2002	75
2274779				Arthur Vaz Ferreira Gregorio	16/06/2002	40
2274560				Athos Da Silva Alves	17/09/1999	10

2274542			Beatriz Pinto Schiavini	28/07/2003	20
2274478			Beatriz Rodrigues Da Silva	30/03/1992	5
2274837			Beatriz Rodrigues De Souza Cavalcanti	11/03/2001	70
2274824			Bernardo Moreira Lopes	25/01/2005	50
2274881			Breno Correia Tertuliano Da Silva	21/10/1998	65
2274644			Bruna Diniz Borges	14/10/2003	90
2274926			Bruna Lucia Aparecida Do Carmo Ferreira	19/07/2000	30
2274768			Camila De Oliveira Castro Ribeiro	26/01/2003	90
2274506			Camila Vitullo Flores Da Motta Lima	15/08/2002	85
2274883			Carla Barbosa Galindo	24/07/1990	25
2274640			Carolina Sartori Pinhão De Araujo	04/04/2003	20
2274798	**		Christofer Da Silva Zacharias	19/03/1997	65
2274979			Cleber Danilo Evangelista De Souza	07/06/2000	12,5
2274668	**		Darlan Da Luz Ramos	14/12/1997	20
2274787			Davi Blanco Da Costa	18/12/2002	90
2274804			Davi Celestino Pereira	10/01/2005	25
2274703			Déborah Kelcem Da Silva Sales	04/09/1999	42,5
2274934	**		Deividy Wilian Pinto Correa	02/02/1999	30
2274654			Diego Oscar	18/12/1997	80
2274732			Diogo Costa Rebouças Oliveira	15/07/2002	70
2274666			Douglas Dos Santos Ribeiro	14/06/1995	80
2274628			Douglas Vieira De Mattos	16/03/1996	80
2274892			Edimar Ferreira Dos Santos	09/02/1987	97,5
2274554			Erica Lima Da Silva	12/03/1976	45
2274615	**		Ester Da Silva De Carvalho	24/10/2001	90
2274665	**		Fabiana Teixeira Do Nascimento	12/03/2002	75
2274483			Gabriel Da Cunha Barros Paulo	15/12/1992	50
2274789			Gabriel José Corrêa De Mello Barbosa	10/08/2005	95
2274860			Gabriel Liberato De Oliveira	04/05/2001	10
2274592			Gabriel Maciel Benincasa De Resende	12/12/2000	50
2274845			Gabriel Rangel De Santilhana	18/09/2000	50
2274726			Gabriel Reis Dos Santos Rodriguez	29/04/2004	60
2274614	**		Gabriel Tranquilino Da Rocha	30/10/1999	85
2274450			Gabriella Carvalho Da Silva	19/02/2003	65
2274849			Gabrielle Monteiro Vasconcelos	29/05/1996	25
2274705			Giovanna Belem Do Espirito Santo	27/08/2003	20
2274543			Giovanna Maria Tinoco Petru	18/02/2003	75
2274605			Giullia Costa Tavares	09/10/2003	75
2274434			Guilherme Polo Sodrê	03/09/1998	20
2274709			Ingrid Lima Pereira	12/01/1969	60
2274681			Isabela Da Silva Pinto	11/11/1999	80
2274563	**		Ivissom Antonio Lima Gomes Fernandes	02/05/1997	10
2274578			Jehnisson Juan De Melo Garcês	20/06/1988	90
2274891			João Henrique De Almeida E Silva	22/06/2001	75
2274737			João Lucas Machado Dos Santos	15/08/2002	80
2274637			Joao Marcos De Aguiar Serra	25/03/2004	60
2274821			Joao Pedro Magalhaes Simoes	30/04/1989	25
2274436			João Victor Da Silva Castro	10/07/2004	20
2274664			Jose Maria Da Luz Palheta Junior	14/03/1998	85
2274723	**		Julia Barreto Pena Teixeira	02/01/2004	95
2274529			Juliana Almeida Lima	01/03/2002	60
2274981			Julio Cesar De Sousa Francisco	14/12/2001	75
2274545			Jullia Mello Da Silva	19/09/2002	25
2274895	**		Karolina Marques Taborda	04/06/1999	50
2274582			Kelly Xavier Machado	18/06/1985	50
2274924			Leonardo Sanchez Pereira	02/03/1986	25
2274902	**		Leonaria Resende Da Rocha	22/11/1969	65
2274923			Leonilson Francisco Silva	22/10/1984	50
2274720			Leticia De Castilho Marinho Lima	15/03/2000	25
2274869			Leticia Simões De Oliveira Gomes	08/05/2003	70
2274896			Liliane Do Nascimento Soares	13/01/2003	70
2274815			Livia Bohana	27/12/2001	100
2274882			Lucas Belo Barradas Da Rocha Cardoso	21/01/1995	30
2274939	**		Lucas Emanuel De Carvalho Brasil	19/08/1998	55
2274904			Lucas Emmanuel Oliveira Louzada Loyola	21/07/1997	60
2274765			Lucas Fortunato De Paula Vaz	25/03/2002	90
2274655			Luís Guilherme Gonçalves Pereira	20/06/2002	65
2274897			Luisa Souza Cruzeiro	22/06/2002	65
2274734			Luiz Felipe Abreu Dos Santos Soares Pinto	25/04/2003	100
2274876			Luiz Fernando Faria De Vasconcellos	08/03/2002	90
2274918			Luiz Gustavo Constantino Leal De Freitas	01/02/2002	65
2274570			Marcelle Alves Rabello Ferreira	29/05/2000	55

2274646			Maria Cecília Chagas Barbier Rolim	03/07/2003	60
2274823			Maria Eduarda Almeida De Sá	13/04/2003	75
2274727			Maria Eduarda Medeiros Medrado	11/09/2002	50
2274915			Maria Eduarda Rodrigues Dos Santos	11/11/2001	55
2274629			Maria Fernanda Carvalho Pires	02/03/2001	65
2274791			Maria Luiza Braga De Lima	15/04/2002	0
2274916			Marila Secate Pimentel	11/08/2002	5
2274607			Mario Lucas Silva Dos Santos	19/02/2001	95
2274595			Mateus Cruz Dos Santos	02/08/2001	20
2274558	**		Mateus Gabriel Do Nascimento Souza	06/01/1999	75
2274622			Matheus Andrade Dos Santos	22/03/1997	95
2274527			Matheus Araujo Marconi	11/02/1998	20
2274903			Matheus Guarniel Tanaka	08/11/2003	85
2274861	**		Mauro Melo De Souza	12/01/2001	75
2274830			Mayara Lopes De Melo	31/05/2004	70
2274493			Michele Domingas De Andrade Da Silva	22/06/1978	75
2274993			Milena Silva Luna	03/09/2000	47,5
2274730	**		Natalia Dos Santos Ferreira	20/05/1991	20
2274746			Natália Silva Dos Santos Cruz	23/12/2004	10
2274632			Nense Viviani De Oliveira	23/02/1999	90
2274531			Pedro Coelho De Queiroz	08/04/2001	20
2274714			Rafael Freitas Costa	03/12/2000	70
2274625	**		Ramon Gabriel Cordeiro Dos Santos	01/06/2002	40
2274647			Raphaela Almeida Farias Rocha Neves	10/07/2000	75
2274807			Regina Mendes Ferreira Yamamoto Nunes Dos Santos	07/08/2002	57,5
2274854			Richardy Barbosa Silva	05/08/1995	60
2274567			Rogério Gomes Da Silva	12/12/1979	25
2274579	**		Samyra Nunes De Sousa	05/02/2001	35
2274872			Sarah Figueiredo Freitas	28/12/2002	75
2274663			Sofia Caruso Xavier De Oliveira	09/10/2001	65
2274677			Suellen Melo De Carvalho Brito	21/03/2001	35
2274454	**		Suellen Vitorino De Sousa Nascimento	26/02/1999	50
2274887			Tatiana Barbosa Lima	09/07/2003	50
2274548			Telmo Jorge Braz Neri Junior	21/03/2002	60
2274933			Valentina Rodrigues Martins	15/03/2003	20
2274825			Victor Földes Guimarães Telles	28/04/2005	100
2274758			Victor Hugo Do Amaral Ferreira	15/04/2000	80
2274620			Vinicius Pinhao Alberigi Pinto	14/04/1999	15
2274802			Vitória Rodrigues Ambrosio	26/05/2001	25
2274457	**		Viviane De Lima Oliveira	10/12/1985	25
2274475	**		Viviane Pereira Do Nascimento	17/10/1995	15
2274617			Wesley Guilherme Justino	31/07/2001	80
2274505			Yago Barros Quirino	16/10/2002	5

Legenda:

- * Candidato concorrente à vaga de Negros e Indígenas
- ** Candidato concorrente à vaga de Pessoa com Deficiência - PcD
- *** Candidato concorrente à vaga de Pessoa maior de 60 anos

I - DOS RECURSOS

1. A interposição do recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva, com vistas a folha de resposta definitiva, poderá ser solicitado pelo candidato, nos dias 14 e 15/10/2024, utilizando-se, para tanto, de preenchimento de formulário próprio através do link disponibilizado no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, na aba "Processos Seletivos".

1.1 A consulta a folha de resposta definitiva estará disponível no portal <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos> a partir das 10h do dia 11/10/2024.

1.2 O recurso, que somente poderá ser feito pelo próprio candidato, será através da vista do espelho da folha de resposta definitiva;

1.3 Não serão aceitos recursos por fax, via postal, internet ou entregue, por qualquer meio, fora do prazo;

1.4 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos e/ou inconsistentes;

1.4.1 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

1.5 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recursos de recursos.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGG/CGRH/CTCAA Nº 75 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, provido(s) conforme disposições do Decreto Rio "P" nº 299, de 10 de outubro de 2024, a providenciar o preenchimento do Boletim de Investidura - BI e o envio da documentação indicada no Anexo Único deste Edital, no Peticionamento Eletrônico, no endereço eletrônico: <https://carioca.rio/servicos/procedimentos-para-admissao-em-cargo-publico-efetivo/>.

O preenchimento do Boletim de Investidura - BI e a documentação devem ser enviados em formato PDF legível. O prazo para cumprimento dessa etapa é das 00h00 do dia 14/10 até às 23h59 do dia 21/10/2024. Esta ação é necessária para fins de habilitação cadastral.

Caso seja inviável encaminhar a documentação via meio eletrônico, o candidato tem a opção de se dirigir à Gerência de Admissão e Acumulação - FP/SUBGGG/CGRH/CTCAA/GAA, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 10º andar, Ala A - Cidade Nova. O atendimento presencial ocorrerá do dia 21/10/2024, entre 9h e 17h.